



Prefeitura de Joinville

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguauçu,
CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em

RPS nº 329013 série B, emitido em 04/06/2025

Número / Série
00000328654 / A1Data e Hora da Emissão
04/06/2025 08:33:47Competência
6/2025Código de Verificação
3TFM-RWLP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **84.694.405/0001-67**Inscrição Municipal: **19**Nome fantasia: **Associação Beneficente Evangelica De Joinville**Nome empresarial: **Associação Beneficente Evangelica de Joinville**Endereço: **Blumenau, 123**CEP: **89204-250**Bairro: **America**Município: **JOINVILLE**UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **15.116.763/0004-12**

Inscrição Municipal:

Nome fantasia: **instituicao adventista sul brasileira de saude**Nome: **INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE**Endereço: **Alameda Julia da Costa, 1447**CEP: **80730-070**Bairro: **BIGORRILHO**Município: **CURITIBA**UF: **PR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Medico-Hospitalares referente a(s) Conta(s): 10104235, 10093276, 10096610, 10108004, 10104660, 10105341, 10108486, 10103587, 10109321, 10099950, 10103806, 10103813, 10103652 Protocolo: 616201 Protocolo Site: 616201

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 2.641,12

Código do Serviço:

4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos - socorros, ambulatórios e congêneres.

FORMA DE PAGAMENTO

Natureza de Operação:

101 - ISS devido para Joinville

Local da prestação do serviço

JOINVILLE / SC - BRASIL

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
2.641,12	2.641,12	2,00 %	0,00	52,82
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	2.641,12

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.

Desenvolvido por Pública